



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

**P O R T A R I A N°343/2001**

Altera horário de Professora Municipal.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

**A L T E R A R**

O Horário de trabalho da Sr<sup>a</sup>. **DOLZIRA LICHTENECKER ANGELO**, Professora Municipal, Nível 1, Classe D, de 22 para 44 horas semanais, na Escola Municipal Coqueiros, a partir do dia 30 de Julho até o dia 22 de Novembro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 31 DE JULHO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

DR. FERNANDO TEIXEIRA PAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL.

MARIA ESTHER RODRIGUES SEGABINAZI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

Registrado no livro nº.30  
Publicado em 31/07/2001.